

**EXTRATO 00477/2024****Disponibilização: 19/12/2024 às 10h26m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2026, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Maracanaú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Maracanaú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais", ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 41/2022 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526200-66.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Roberto Soares Pessoa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98983> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.**EXTRATO 00478/2024****Disponibilização: 19/12/2024 às 16h57m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2021

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ipaumirim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 136/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ipaumirim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais", ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 136/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526136-56.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Wilson Alves de Freitas.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99137> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.**EXTRATO 00479/2024****Disponibilização: 19/12/2024 às 10h25m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2021

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Irauçuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 102/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Irauçuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 102/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526146-03.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Patrícia Maria Santos Barreto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99002> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.**EXTRATO 00480/2024****Disponibilização: 19/12/2024 às 16h56m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2021

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jaguaribe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 140/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jaguaribe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais", ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 140/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526185-97.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador

Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Alexandre Gomes Diógenes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99154> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00481/2024**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 09h14m**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2024**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ; **OBJETIVO:** regulamentar, de acordo com a Portaria nº 1097/2019 do TJCE, as consignações em folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário, contratantes de Seguros com a CAFAZ, de valores a serem repassados para a CONVENIADA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511597-85.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Yolita de Araujo e Sá.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98943> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00482/2024**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 08h46m**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** reajustar de acordo com a variação do índice IPCA de 4,424740% apurado no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos, passando a Unidade de Serviço Técnico (UST) de R\$ 152,00 para R\$ 158,73, e o valor global dos atuais R\$ 2.060.974,08 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); para os atuais R\$ 2.152.226,40 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526904-79.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Rafaella Lopes Ferreira e Cássio Germano Gurgel Soares.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98942> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00483/2024**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 08h44m**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** IAGO JOSÉ CAPISTRANO SÁ; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 27.11.2024 e término em 27.11.2025, o contrato que tem por objeto a Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de simplificação de linguagem; **DO REAJUSTE:** fica reajustado em aproximadamente 6,61%, (seis vírgula sessenta e um por cento), pela projeção do IPCA calculado no período março de 2023 a setembro de 2024, passando o valor global de R\$ 38.499,19 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), para os atuais R\$ 41.045,52 (Quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos); **DA ALTERAÇÃO:** fica alterada a Cláusula Sétima do Instrumento; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512032-59.2024.8.06.0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta e item 6.8 do contrato CT 92/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Iago José Capistrano Sá.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00484/2024**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 09h22m**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Faculdade Unifametro Maracanaú, Defensoria Pública do Estado do Ceará DPGE e o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-